PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 27/05/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETÁRIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 85

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATERAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) SOBRE O CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO SIMÕES – BAIRRO URUARÁ.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), apoiado no que preconiza a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 24, § 2º, inciso II e na Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso à informação garantido no Artigo 5º, inciso XXXIII da CRFB/88, o vereador que essa subscreve, reivindica Ao Poder Executivo Municipal que seja encaminhado os seguintes informações referentes à venda da usina de asfalto pertencente ao município:

Considerando que as informações a seguir são essenciais para dúvidas deste parlamentar, que, na qualidade de representante legítimo do povo santareno, solicitamos:

- Número e data do contrato firmado entre a SEMINFRA e a empresa responsável pela obra;
- Valor total do contrato e sua origem (recursos próprios, convênios, etc.);
- Prazo de execução da obra e data prevista para conclusão;
- Empresa contratada para a execução dos serviços;
- Descrição detalhada dos serviços incluídos no contrato, como drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, meio-fio, calçada com piso tátil e sinalização horizontal e vertical;
- Cronograma físico-financeiro da obra, com etapas e prazos estabelecidos;
- Documentos relacionados, como projetos executivos, termos aditivos ou qualquer outro documento pertinente à execução da obra.

Solicita-se que as informações sejam fornecidas por escrito, acompanhadas de documentos comprobatórios, no prazo estabelecido por lei,

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas faça os devidos encaminhamentos e efetive a resposta da referida demanda.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de maio de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT